



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

Exmo Senhor Chefe do Gabinete de
Sua Excelência, o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1815/2021	31/05/2021	SE/2021/845	30/06/2021

ASSUNTO: Requerimento n.º 134/XII-PSD – Delegações do Instituto Regional de Ordenamento Agrário e Quadros Técnicos.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Marco Costa, Bruno Belo e Joaquim Machado, do grupo parlamentar do Partido PSD/Açores, sem prescindir quanto ao teor do preâmbulo, encarrega-me o Senhor Subsecretário Regional da Presidência de informar V. Exa., relativamente às questões colocadas, o seguinte:

- 1- No período compreendido entre 2017 e 2019, a IROA, SA celebrou quatro contratos de trabalho por tempo indeterminado, na categoria profissional de técnico superior.
- 2- Três técnicos superiores desempenham funções na sede da IROA, SA na ilha de São Miguel, e um técnico superior desempenha funções na sede dos Serviços Florestais na ilha do Faial.
- 3- Em anexo, atas do Conselho de Administração com menção às decisões de recrutamento dos quatro técnicos superiores referidos e os respetivos contratos de trabalho celebrados. Manifesta-se a impossibilidade de enviar a cópia dos documentos do anúncio de concurso e a respetiva seleção de candidatos, porque a IROA, SA não está abrangida pelo âmbito subjetivo de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicando-se-lhe o regime estatuído pelo Código do Trabalho, aprovado pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, e suas alterações.

Neste enquadramento, o Presidente do Conselho de Administração da IROA, SA, aquando da audição na Comissão de Economia, realizada no passado dia 01 de março de 2021, referiu que a criação de mais uma



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência

delegação da empresa no Grupo Central, nomeadamente na ilha do Pico, seria uma mais valia no sentido de promover um serviço de maior proximidade ao setor agrícola regional e dando ênfase à importância e dimensão do setor agro-pecuário desta ilha no contexto da Região Autónoma dos Açores.

Porém, só após a tomada de posse do novo Conselho de Administração no dia 12 de março de 2021 foi constatada a existência de um funcionário da IROA, SA a exercer funções nos Serviços Florestais na ilha do Faial, ficando responsável pelo acompanhamento dos projetos e obras da IROA, SA, a executar tanto na ilha do Faial, como na ilha do Pico.

Verificado este conhecimento superveniente, o Conselho de Administração da IROA, SA entendeu que a criação de uma nova delegação da empresa na ilha do Pico já não seria uma hipótese viável porque estaria a duplicar encargos financeiros com o mesmo objeto, atendendo a que já estava contratado um funcionário para realizar o trabalho de proximidade e acompanhamento preconizado pelo Presidente do Conselho de Administração na mencionada audição da Comissão de Economia.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **DUARTE MANUEL CARREIRO**
PACHECO PIMENTEL
Num. de Identificação: 06094670
Data: 2021.06.30 16:17:55+00'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Chefe do Gabinete do**
Subsecretário Regional da Presidência.

